Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

PROJETO DE LEI DO LEGISLTAVO Nº 153 /2024.

DENOMINA DE EVELYN BAUKAT SABINO, UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 03

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Evelyn Baukat Sabino, Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF 03, do município, situada na rua Dr. Hans Dieter Schmidt, nº 495 no bairro Centenário em São Bento do Sul.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
PREFEITO

ADRIANO REINHARDT:00436652927
Assinado de forma digital por ADRIANO REINHARDT:00436652927
Dados: 2024.12.05 11:41:40 -03'00'

ZULEICA VOLTOLINI
VEREADORA

ADRIANO REINHARDT
VEREADOR

CARLA ODETE HOFMANN
VEREADORA

PMSBS 05/12/2024 18:47 1755 / 2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem como objetivo denominar a unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF 03 –, localizada no bairro Centenário, como "Evelyn Baukat Sabino", em homenagem à memória dessa estimada cidadã que residiu neste município de 1987 até seu falecimento em 2024.

Durante sua vida, Evelyn construiu laços profundos de amizade em todos os lugares por onde passou, destacando-se em sua trajetória profissional na área da saúde, especialmente na enfermagem. Sempre dedicada e atenciosa, ela utilizou seus conhecimentos para ajudar inúmeras pessoas, deixando um legado de cuidado e humanidade.

Diante disso, submetemos este projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores, confiando na aprovação desta merecida homenagem.

São Bento do Sul, 05 de dezembro de 2024.

ADRIANO REINHARDT:00436652927
Assinado de forma digital por ADRIANO REINHARDT:00436652927
Dados: 2024.12.05 11:42:04 -03'00'

ZULEICA VOLTOLINI
VEREADORA

ADRIANO REINHARDT
VEREADOR

CARLA ODETE HOFMANN
VEREADORA